



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 460/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a **elaboração de estudos de viabilidade para ampliação do horário de funcionamento dos centros municipais de educação infantil.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos pais e responsáveis que necessitam trabalhar em período integral, durante o horário comercial, para ajudar no orçamento familiar e têm reclamado que chegam atrasados ao trabalho em razão do horário de entrada das crianças nas creches.

Preocupados com essa situação e sem muitas vezes ter a quem recorrer, esses municípios solicitam a alteração do horário de início das atividades escolares para às sete horas da manhã.

Ante o exposto, zelando pelo bem-estar e pela qualidade de vida dos municípios e de suas famílias, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção por parte da Administração Municipal para o atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SOUZA - Marquinho da Cooperativa
Vereador

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB